



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**PORTARIA CMF Nº 050/2026**

***Alterar período de gozo de férias e concede novo período a servidora comissionada.***

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 25, inciso II da Lei Orgânica Municipal e pelo artigo 24, inciso III do Regimento Interno, e

**Considerando**, demanda de ordem administrativa vinculadas às atividades do Setor de Recursos Humanos; e

**Considerando**, que o período de gozo se submete ao interesse público, conforme dispõe a legislação que regulamenta a matéria;

**Considerando**, deferimento de requerimento apresentado aos autos do processo administrativo nº 131/2026 com base nos termos do § 11 do Art.113 da Lei Municipal 804/93, que solicita conversão de 10 (dez) dias do período de gozo de férias originalmente previsto para 01/06/2026;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Alterar o período de gozo de férias da servidora, **LUANA ALVES SANT'ANA** inicialmente previsto pela Portaria CMF nº 158/2025 para iniciar no dia 01/06/2026 a 30/06/2026.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – O período para o gozo de férias se dará no período a seguir:

- I- 07 a 16 de abril de 2026, totalizando 10 (dez) dias;
- II- 08 a 17 de junho de 2026, totalizando 10 (dez) dias.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

(continuação da portaria nº 050/2026)

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
FUNDÃO, EM 23 DE MARÇO DE 2026.

**VILCIMAR CORREA**  
Presidente da Câmara  
Biênio 2025-2026